



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Cargo –Professor Educação Básica

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2015 de 04/06/2015, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

**RESOLVE:0**

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 12h e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados na Região Metropolitana de Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, na sala 138.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 18 de setembro de 2015

**OSVALDO BARRETO FILHO**

Secretário da Educação

FUNCAO: 745-26 - SALVADOR - POLO LIBERDADE - ARTES

```
=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
77665    SALMA DIAS ALMEIDA SA                          73.00       1
=====
```

FUNCAO: 746-26 - SALVADOR - POLO PAU DA LIMA - ARTES

```
=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
62901    ANSELMO BRAGA ALVES                            62.00       1
56350    MANOELITO CARNEIRO DAS NEVES                   60.00       2
59834    MARLENE DA SILVA MARTINS                       58.50       3
69927    MAIARA TAPPAR FRANCISCO                         56.00       4
=====
```

FUNCAO: 748-26 - SALVADOR - POLO SAO CAETANO - ARTES

```
=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
78000    EDNALDO RODRIGUES DOS SANTOS                   66.50       1
=====
```

FUNCAO: 752-26 - SALVADOR - POLO SAO CRISTOVAO - LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL

```
=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
75108    MARIA JOSE CERQUEIRA BRITO                     75.00       1
=====
```

FUNCAO: 755-26 - SALVADOR - POLO SUBURBIO - LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL

```
=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
56631    CLAUDIA VALERIA ALVES DOS SANTOS               65.00       1
=====
```

=====

FUNCAO: 944-26 - SALVADOR - POLO CABULA - GEOGRAFIA

=====

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
79128	RONALDO MACHADO LUZ JUNIOR	65.00	1
57692	FLAVIA DAMARES SANTOS BATISTA	62.00	2

=====

FUNCAO: 951-26 - SALVADOR - POLO PAU DA LIMA - GEOGRAFIA

=====

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
72967	GILMA BRITO DA SILVA	64.00	1
52531	RODRIGO OLIVEIRA DOS ANJOS	62.00	2
55163	ICARO HERLON CRUZ DO CARMO	60.50	3
63366	HERNANE MAGALHAES NERY	59.00	4
51060	MARCEL DABROWSKA FRANCA	58.00	5
81937	RAMOM PEREIRA DA SILVA MACHADO	56.00	6

=====

FUNCAO: 952-26 - SALVADOR - POLO PAU DA LIMA - HISTORIA

=====

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
81867	DANIELA NUNES DO NASCIMENO	74.00	3
72683	SIMONE MARIA RAMALHO	73.00	4
58977	CASSIO ADRIANO BARROS DA SILVA	71.50	5
67108	LUIS ALBERTO SILVA LAVINE	70.50	6
64609	MOISES AMADO FRUTUOSO	70.00	7
75968	ADRIANA GOUVEA DUMAS	69.50	8

=====

FUNCAO: 954-26 - SALVADOR - POLO PAU DA LIMA - SOCIOLOGIA

=====

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
71758	JORGE FRANCE DOS SANTOS	66.00	1

=====

FUNCAO: 955-26 - SALVADOR - POLO SAO CAETANO - GEOGRAFIA

=====

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
58407	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	55.50	2
69613	DAVID ANSELMO DE BRITTO	54.00	3
59494	ADELINE CERQUEIRA SOUZA	53.00	4

=====

FUNCAO: 956-26 - SALVADOR - POLO SAO CAETANO - HISTORIA

=====

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
61534	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	72.00	1
81592	VIRGILIO SENA NERY	68.50	2

=====

FUNCAO: 958-26 - SALVADOR - POLO SAO CAETANO - SOCIOLOGIA

=====

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
62406	BRUNO VILAS BOAS BISPO	56.00	1

=====

FUNCAO: 959-26 - SALVADOR - POLO SAO CRISTOVAO - GEOGRAFIA

=====

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
70719	SORAIA MONTEIRO AFONSO	57.50	1

=====

FUNCAO: 961-26 - SALVADOR - POLO SAO CRISTOVAO - SOCIOLOGIA

=====

```

=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
61485    REGINA COSTA FARIAS                          60.00       1
=====
FUNCAO: 962-26 - SALVADOR - POLO SUBURBIO - GEOGRAFIA
=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
65530    MARCUS AURELIO SANTOS VIRGILIO              68.00       1
=====
FUNCAO: 963-26 - SALVADOR - POLO SUBURBIO - HISTORIA
=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
63965    CARLA SHIRLENE DOS SANTOS GOMES             69.50       1
71644    ALAN SANTOS PASSOS                           69.00       2
=====
FUNCAO: 792-26 - SALVADOR - POLO CABULA - QUIMICA
=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
70138    ADRIANO RIBEIRO SANTOS DE SOUZA             58.00       1
62180    FABIANE BRANDAO NOGUEIRA                     54.00       3
=====
FUNCAO: 794-26 - SALVADOR - POLO CIDADE BAIXA - QUIMICA
=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
67770    TATIANE VIEIRA DE ASSUNCAO                  41.00       1
77982    ROSENILDA ANDRADE CARDOSO                   35.00       2
=====
FUNCAO: 795-26 - SALVADOR - POLO LIBERDADE - FISICA
=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
83168    PAULO HENRIQUE LESSA DE MATOS                39.00       1
=====
FUNCAO: 798-26 - SALVADOR - POLO PAU DA LIMA - FISICA
=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
57175    TAIALA PATRICIA CERQUEIRA                    58.00       1
69838    SILVANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA               55.00       2
68595    VALDIZIO SOARES DOS SANTOS                  49.00       3
69827    RONY CRUZ DE OLIVEIRA                       48.00       4
=====
FUNCAO: 799-26 - SALVADOR - POLO SAO CAETANO - FISICA
=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
71446    MARCOS PESSOA PINTO                          48.50       2
80254    HEBER GUERREIRO DA HORA                     41.00       3
=====
FUNCAO: 800-26 - SALVADOR - POLO SAO CAETANO - MATEMATICA
=====
INSC      NOME                                     NOTA FINAL  CLAS.
=====
53324    EDUARDO LUIS ARAUJO DE OLIVEIRA             73.50       1
68211    LEILA CARLA PEREIRA BISPO                    67.00       2
83290    ADRIANO CESAR PADILHA SILVA                 65.00       3
=====
FUNCAO: 803-26 - SALVADOR - POLO SAO CRISTOVAO - QUIMICA
=====

```

INSC	NOME		NOTA FINAL	CLAS.
73735	DALILA DOS SANTOS MONTEIRO		50.50	1
FUNCAO: 804-26 - SALVADOR - POLO SUBURBIO - FISICA				
INSC	NOME		NOTA FINAL	CLAS.
66466	JOAO DA SILVA MELO		51.00	2
79097	SERGIO LUIZ PEREIRA DE MIRANDA		44.00	3
65579	AMANDA BAQUEIRO MOURA		44.00	4
55882	NADISON SILVA DE OLIVEIRA		43.00	5
FUNCAO: 805-26 - SALVADOR - POLO SUBURBIO - QUIMICA				
INSC	NOME	REVER	NOTA FINAL	CLAS.
80138	MABIAN GONCALVES GOES		42.00	2
69158	CARLOS ALFREDO DE ALMEIDA ALVES		38.00	3
<b>CANDIDATOS CONVOCADOS EDUCACAO BASICA - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS</b>				
FUNCAO: 746-26 - SALVADOR - POLO PAU DA LIMA - ARTES				
INSC	NOME		NOTA FINAL	CLAS.
59638	VICTOR KIZZA PAIVA DOS SANTOS		53.00	1
65877	MARCOS MARIO DE SOUSA SANTOS		52.00	2
FUNCAO: 951-26 - SALVADOR - POLO PAU DA LIMA - GEOGRAFIA				
INSC	NOME		NOTA FINAL	CLAS.
80568	JADSON SANTANA OLIVEIRA		55.00	1
65026	ANTONIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS		54.00	2
FUNCAO: 952-26 - SALVADOR - POLO PAU DA LIMA - HISTORIA				
INSC	NOME	REVER	NOTA FINAL	CLAS.
68320	EDMOND BENJAMIN JEROME JULIEN THAURONT		76.50	1
76786	MARIA CAROLINA SOARES SANTANA		74.00	2
FUNCAO: 955-26 - SALVADOR - POLO SAO CAETANO - GEOGRAFIA				
INSC	NOME		NOTA FINAL	CLAS.
74437	ALEX SANDRO LEAL SANTOS		57.00	1
FUNCAO: 792-26 - SALVADOR - POLO CABULA - QUIMICA				
INSC	NOME		NOTA FINAL	CLAS.
78205	LIDIO PEREIRA JUNIOR		55.00	1
FUNCAO: 799-26 - SALVADOR - POLO SAO CAETANO - FISICA				
INSC	NOME		NOTA FINAL	CLAS.
56375	YULO AUGUSTO SILVA FREITAS		54.00	1
FUNCAO: 800-26 - SALVADOR - POLO SAO CAETANO - MATEMATICA				
INSC	NOME		NOTA FINAL	CLAS.

```

=====
61061 MARCELO JORGE GASPAR COSTA 60.00 1
=====
FUNCAO: 804-26 - SALVADOR - POLO SUBURBIO - FISICA
=====
INSC NOME NOTA FINAL CLAS.
=====
55489 MARLEY AMARAL DA SILVA NEVES 56.00 1
=====
FUNCAO: 805-26 - SALVADOR - POLO SUBURBIO - QUIMICA
=====
INSC NOME NOTA FINAL CLAS.
=====
72049 LUCILENE CORREIA RAMOS 51.00 1
=====

```